

**PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA PARA ALUNOS DA GRADUAÇÃO
CALENDÁRIO ACADÊMICO: PRIMEIRO SEMESTRE/2023
WOOSONG UNIVERSITY (COREIA DO SUL)**

A Estácio, em convênio educacional com a *Woosong University* (Daejeon - Coreia do Sul), anuncia a abertura do Edital de processo para seleção de alunos dos cursos de Graduação para participação no Programa de Mobilidade Estudantil no 1º semestre de 2023.

1. Das disposições gerais

1.1 A Estácio, em atenção ao convênio firmado pelo Grupo YDUQS com a *Woosong University*, estabelece neste ato os pré-requisitos básicos de candidatura e os critérios de seleção para a distribuição de vagas de intercâmbio para 2023.1, para a universidade conveniada;

1.2 O convênio prevê a mobilidade de 1 (um) aluno de graduação no semestre, mediante a oferta dos cursos da *Woosong University* (Coreia do Sul).

2. Do convênio de mobilidade

2.1 É disponibilizada 1 (uma) vaga, para cursar o primeiro semestre de 2023 na *Woosong University*, dos cursos informados neste edital;

2.2 O convênio é destinado à realização do primeiro semestre do ano de 2023 na *Woosong University*, na Coreia do Sul, não podendo ser renovado;

2.3 O aluno que for contemplado pelo convênio de mobilidade acadêmica, ficará isento de taxa na universidade coreana, salvo nas atividades de campo;

2.4 O aluno deverá arcar com despesas de traslado (passagem, etc.), estadia, alimentação, e mais quaisquer despesas, como as de obtenção do visto. A universidade parceira estabelece que a residência deve ocorrer no próprio campus, em quarto a ser dividido com outro estudante internacional.

2.5 O governo coreano possui a previsão de cobrança de um seguro atualmente previsto no valor de 50 dólares por mês.

3. Dos critérios para participação

3.1 Ser aluno regulamente matriculado na Estácio;

3.2 Ter cursado entre 20 a 80% do currículo acadêmico;

3.3 Possuir Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) superior a 8;

3.4 Possuir proficiência de língua inglesa, com uma pontuação mínima de 5.5 no IELTS ou TOEFL IBT 61;

3.5 Estar adimplente com a instituição de ensino da Estácio que esteja matriculado;

3.6 Possuir passaporte com validade por pelo menos 6 (seis) meses.

4. Da inscrição

4.1 As inscrições devem ser feitas pelo formulário digital <https://forms.office.com/r/kDbyk9bHFA>, no período de **23 de setembro a 17 de outubro de 2022**;

4.2 O aluno deverá informar no formulário o Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) geral (não informar CR do período vigente);

4.3 Para se candidatar a vaga o aluno deverá ter comprovante de proficiência linguística, conforme informado no item 3.4 deste edital. O comprovante deve ser enviado por e-mail para international@yduqs.com.br, no prazo de inscrição previsto no item 4.1;

5. Dos cursos ofertados

Os cursos ofertados pela *Woosong University* são:

- Administração
- Gastronomia.

6. Seleção dos candidatos

A seleção dos alunos ocorrerá no dia **18 de outubro de 2022**. A seleção observará:

- A obrigatoriedade de atendimento aos requisitos especificados no item 3, sem exceção;
- Elevado desempenho acadêmico, avaliado através do coeficiente de rendimento acadêmico acumulado (CRA);
- Caso haja mais alunos interessados do que o número de vagas disponível, o critério de desempate será o coeficiente de rendimento acadêmico acumulado (CRA). Caso ainda assim haja empate, o maior percentual do curso concluído será considerado, então, como critério de desempate.

7. Resultado da seleção

No dia **19 de outubro de 2022** será feito contato por e-mail com o aluno selecionado, que deverá responder até o dia **20 de outubro de 2022** confirmando seu interesse. O silêncio significará a desistência da seleção.

8. Obrigações e direitos dos alunos selecionados

São obrigações e direitos do aluno selecionado:

- **O aluno selecionado deverá, até o meio-dia do dia 31 de outubro de 2022, providenciar a tradução de seu histórico escolar para a língua inglesa para apresentação perante a universidade parceira;**
- Permanecer regularmente matriculado junto à Estácio, por toda a duração do Programa;
- Concordar em estudar durante o período de vigência da bolsa, com dedicação integral na universidade hospedeira, em um programa de estudos aprovado pelas autoridades competentes da Estácio;
- Cientificar-se de que o aproveitamento curricular dos estudos e demais atividades acadêmicas realizadas no exterior dependerá de avaliação e estará sujeito às regras para isenção de disciplinas e/ou registro de horas de atividades acadêmicas complementares (AAC) da Estácio.
- **Assumir todos os gastos necessários para sua respectiva participação no Programa, inclusive gastos com passaporte, visto, transporte, alojamento, seguros saúde e de vida, refeições, bem como gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes;**
- Realizar sua estadia e estudos na universidade de destino durante o período selecionado no ato da inscrição, respeitados os prazos estipulados nos convênios específicos entre a Estácio e a Instituição parceira;
- Entrar em contato com a Instituição estrangeira para todo o procedimento formal de matrícula, envio de documentos etc.;
- Providenciar seguro de viagem para a cobertura de eventos que possam ocorrer no país da universidade hospedeira;
- Divulgar sua experiência para alunos de seu campus de origem, através de palestras ou outros tipos de atividade, quando do seu retorno ao Brasil;
- Enviar a Assessoria de Cooperação Internacional histórico oficial das disciplinas cursadas no exterior, com assinatura e carimbo da Instituição estrangeira, após o término do intercâmbio;

- Não será possível a renovação do período de intercâmbio.

9. Atribuições da Estácio

São atribuições da Estácio:

- Realizar o processo de seleção interna de alunos para participarem do referido Programa;
- Manter o acordo bilateral ou termo de parceria com a Universidade escolhida, com equivalência de disciplinas e isenção de taxas acadêmicas;
- Realizar a análise e aprovação dos programas acadêmicos dos cursos que seus alunos participarão junto às universidades hospedeiras, bem como realizar a análise para adequação dos créditos acadêmicos obtidos pelos alunos, por ocasião da participação em tais cursos na universidade hospedeira, após abertura de requerimento específico no SIA;
- Transformar o status do aluno para “Mobilidade Acadêmica”.

10. Proteção de dados

10.1 Ao participar deste edital, aderindo aos seus termos, o aluno está ciente de que deverá submeter dados pessoais seus e enviar o comprovante de proficiência, na forma de documentos enviados e/ou formulários preenchidos, para que a Instituição de Ensino possa adequadamente realizar a análise acerca de sua elegibilidade para a mobilidade acadêmica, sendo certo que tal análise é imprescindível para a regular participação do aluno no referido programa.

10.2 A Instituição de Ensino responsável compromete-se a eliminar os dados dos alunos que não forem aprovados para as fases seguintes do processo de seleção para a mobilidade acadêmica.

13.3 Caso seja de seu interesse, o aluno poderá consultar maiores informações sobre como a Estácio trata seus dados pessoais na Política de Privacidade, que pode ser acessada neste link [<https://portal.estacio.br/media/3730729/politica-privacidade.pdf>]

11. Cronograma

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
23/09/2022 a 17/10/2022	Inscrição dos alunos
18/10/2022	Análise das candidaturas e seleção dos alunos
19/10/2022	Contato por e-mail com o aluno selecionado
20/10/2022	Data limite para resposta do candidato selecionado e divulgação do resultado
31/10/2022	Envio do histórico escolar traduzido para o idioma inglês (horário: meio-dia)
31/10/2022	Nomeação do aluno selecionado para a <i>Woosong University</i>

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2022.